

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 410 /2026, DE 12 DE março DE 2026.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 33/2026 advinda do NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor RICELLI MARTINS DE CARVALHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 21 dias do período de gozo de férias do servidor RICELLI MARTINS DE CARVALHO, Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 3889, previsto para 02/03/2026 a 31/03/2026, referente ao período aquisitivo de 19/02/2025 a 18/02/2026.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 02/03/2026 a 22/03/2026, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2026.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de março de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

